Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 854, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **JULHO/2024**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 — Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
06 e 07	Cível: Genicleide Saraiva de Melo Furtado Criminal: Gilmar Bezerra
13 e 14	Cível: Gustavo Afonso Pitta Duarte Criminal: Hiamasack Castanha Magalhães
20 e 21	Cível: Ismar Nascimento da Silva Filho Criminal: Ivanilso Almeida Pereira Júnior
27 e 28	Cível: Ivanise Ventura Gomes Criminal: Ivisson Pekus Vilela de Freitas

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 19/06/2024